



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Campo Verde



LEI Nº 173/93, DE 26 DE MARÇO DE 1.993.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MU
NICIPAL ADQUIRIR UM VEÍ
CULO TIPO CAMIONETE."

VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ, PREFEITO MU
NICIPAL DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICI
PAL AUTORIZADO A ADQUIRIR UM VEÍCULO TIPO CAMIONETE, COM CARRO-
CERIA DE MADEIRA, MOTOR MERCEDES BENS, COM CAPACIDADE DE CARGA/
PARA 1.000 Kg, ATÉ 90 CV, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS.

ARTIGO 2º - O REFERIDO VEÍCULO SERÁ QUITA
DO NUM PRAZO MÁXIMO DE 06 (SEIS) MESES.

ARTIGO 3º - ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ-
RIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO /
VERDE, EM 26 DE MARÇO DE 1.993.


VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL



UNIR PARA CONSTRUIR
Gestão: 93/96



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Campo Verde

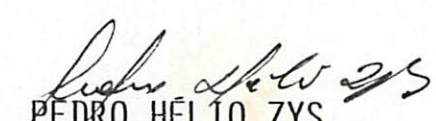


LEI Nº 173/93.

DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI, SEM RESSALVAS OU EMENDAS.


VITOR JOSÉ DELLA FLORA VESZ
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.


PEDRO HÉLIO ZYS
SEC. ADM. FINAN. PLANEJ.



UNIR PARA CONSTRUIR
Gestão: 93/96